

MATRÍCULA

24.187

FICHA

1

Santos, 02 de julho de 1985

IMÓVEL: O PREDIO nº 140, da Rua Tocantins nº 140, com todos as sua dependências, benfeitorias e terreno que mede 7,50 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem olha para o predio, onde confronta com a Aliança Imobiliária ou sucessores; do outro lado, onde confronta com o predio nº 142, de propriedade do Casal Cortogado (no titulo aquisitivo com Pedro Theodoro da Cunha, e tem meação na parede divisória em toda a extensão, mede o referido terreno de fundos, em linha reta 26,00 metros daí defletindo a esquerda, seguindo em linha reta, mede 2,40 metros daí, defletindo a direita, em linha reta, mede, - 4,00 metros, daí defletindo também da direita em linha reta mede 9,90 metros, ate fechar a area de terreno do predio, confrontando nos fundos com a Aliança Imobiliária ou sucessores. Cadastrado pela F.M.S. sob o nº 66.007.007.000. **PROPRIETARIOS:** MANSUETO FIEROTTI, portador do RG. nº 2.533.325 e CIC 017.496.768/34 e sua mulher LUCINDA FIEROTTI, RG. numero 3.268.573 e CIC 731.446.578/91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da vigencia da Lei 6.515/77, proprietarios, domicilia dos em Santos, à Av. Vicente de Carvalho nº 26, apto. 51-Bloco A. **TITULO AQUISITIVO:** Transcrito sob o nº 64.894 neste Cartório. Santos, 02 de julho de 1.985. O escrevente habilitado, João Alberto Ferreira Neto. O Oficial Maior, Renato de Araújo.

R.1- 24.187 - Santos, 02 de julho de 1.985. **TRANSMITENTES:** MANSUETO FIEROTTI e sua mulher LUCINDA FIEROTTI, qualificados na matricula supra. - **ADQUIRENTE:** ALTAIR DO PARANÁ BOZON CORREIA, brasileira, R.G. nº 2.061.673 e CIC nº 595.854.048/34, professora secundaria, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com CARLOS ALBERTO FERNANDES CORREIA, brasileiro, RG. nº 2.162.334, CIC nº 024.523.758/53, funcionario público federal, domiciliada em Santos, à Rua Tocantins nº 142. **TITULO:** VENDA E COMPRA. **FORMA DO TITULO:** Escritura de 04 de junho de 1.985, do 6º Cartório de Notas de Santos, Lv. 764, fls. 125. **VALOR:** - Cr\$ 120.000.000. O escrevente habilitado, João Alberto Ferreira Neto. O Oficial Maior, Renato de Araújo.

R. 2 - 24.187. Santos, 11 de julho de 1989. **TRANSMITENTES:** ALTAIR DO PARANÁ BOZON CORREIA e seu marido CARLOS ALBERTO FERNANDES CORREIA, - acima qualificados. **ADQUIRENTE:** BEATRIZ DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, empresária, RG. nº 10.958.258, CPF. 018.066.418-28, domiciliada em Santos à Avenida Ana Costa nº 524, apto. 202. **TITULO:** - Venda e compra. **FORMA DO TITULO:** Escritura de 30 de junho de 1989, do 2º Cartório de Notas de Santos, Lv. 670, fls. 287. **VALOR:** NCz\$..... 2.000,00 (valor venda NCz\$ 28.297,18). - O escrevente habilitado, Wanderlan José Lechersej. O Oficial Intº, Renato de Araújo.

R. 03 - M. 24.187.-

DATA:- 11 de outubro de 2.002

Pelo Mandado expedido em 16 de outubro de 2.001, pela MMª. Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., Drª. Lucilia Alcione Prata, subscrito pelo Diretor de Serviço, Mário José Vaz Medeiros, extraído nos autos de AÇÃO ORDINÁRIA (Processo nº. 703/99) e aditamentos expedidos em 20 de fevereiro de 2.002 e 26 de agosto de 2.002, pela mesma MMª. Juíza, que JOSÉ VIEIRA FERNANDES, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador do RG. nº. 6.989.918; e, REGINA ESTHER MENDES, brasileira, solteira, maior, auxiliar de limpeza, portadora do RG. nº. 13.618.171, ambos residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua 18, nº. 01, casa 02, movem contra BEATRIZ DE ALMEIDA, solteira, maior, anteriormente qualificada, procedo este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula, FOI

(continua no verso)

FICHA

1

MATRÍCULA

24.187

12
11
10
09
08
07
06
05
04
03
02
01

PENHORADO, pelo valor de R\$ 39.197,38. Sendo nomeado como fiel depositário **OSÉ VIEIRA FERNANDES**, solteiro, maior, acima qualificado.

REGISTRADO POR:- *[assinatura]* **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 04 - M. 24.187.

DATA:-26 de julho de 2.005

Pelo Mandado expedido em 30 de junho de 2.005, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP, **Dr. Douglas Augusto dos Santos**, subscrito pelo Escrivão Diretor, Mário José Vaz Medeiros, expedido dos autos de ação **Ordinária** (Processo nº 703/99), que **JOSE VIEIRA FERNANDES e REGINA ESTHER MENDES**; movem contra **BEATRIZ DE ALMEIDA**, solteira, maior, todos anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora registrada sob nº. 03, desta matrícula.

AVERBADO POR:- *[assinatura]* **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 05 - M. 24.187.-

DATA:-18 de abril de 2.013

Pela Certidão expedida em 16 de abril de 2.013, às 14:45:15, pela Diretora de Serviço da 7ª. Vara Cível de Santos - SP., Ângela Maria de Bastos e Silva, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 606/11), tendo como exequente **ALBERTO BARDUCO**, inscrito no CPF. sob nº. 196.522.408-34, e como executada **BEATRIZ DE ALMEIDA**, inscrita no CPF. sob nº. 018.066.418-28, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade da executada, **FOI PENHORADO** em 16/04/2.013, pelo valor de R\$ 1.316,35. Sendo nomeada como depositária, **BEATRIZ DE ALMEIDA**, solteira, maior, anteriormente qualificada.

AVERBADO POR:- *[assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.